



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste para atender as demandas das
Secretária Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

O motivo no qual faz necessário a aquisição para atender as
necessidades do fundo municipal de saúde deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

1.	SERVIÇO	QUANTIDADE
2.	Camiseta Gola Redonda Sublimada	120

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da compra é imediatamente após a
autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Lorena Batista Lopes, para

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Lorena Batista Lopes, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 22 de Janeiro de 2024

Geraldo Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 192/2023 de 09/06/2023
Autorizo na forma da Lei

Geraldo Ribeiro
Secretário de saúde

